



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

FOLHA 1

REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO	
GRANDE GERADOR DE INERTES	etiqueta de identificação
I - Identificação da Empresa interessada	
1. Razão Social:	
2. CNPJ:	
3. CCM: (quando necessário será solicitado)	
4. Endereço:	
II - Assunto:	
1. Requer inscrição no cadastro do LIMPURB	
2. Requer atualização de dados do cadastro	
III - Recebido em / /	IV - Termos em que pede deferimento
	São Paulo, de de 20
Carimbo e Assinatura do Funcionário	Responsável da Empresa Geradora Carimbo e Assinatura
V - Documentos que devem ser anexados a este requerimento:	
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;	
- Comprovante de inscrição no Cadastro Imobiliário do Município de São Paulo (vg., IPTU ou TRSD da unidade geradora);	
- Extrato de contrato firmado com a empresa autorizatória para a prestação, em regime privado, dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de seus resíduos;	
- Caracterização e massa média diária dos resíduos inertes gerados (conforme FOLHA 2);	

COMPROVANTE DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO (PROTOCOLO)	
1. Razão Social:	
2. CNPJ:	
3.	4. Data da Entrada: / /
ETIQUETA	Carimbo e Assinatura do Funcionário

A entrega da documentação não representa o efetivo cadastramento da requerente.
A validade de três anos deverá ser considerada a partir da autorização rubricada no D. O. C.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
CADASTRO DE GRANDES GERADORES DE RESÍDUOS INERTES

I - EMPRESA GERADORA

1) NÚMERO NO CADASTRO LIMPURB: _____
 2) Razão Social: _____
 3) Nome de Fantasia: _____ 4) CCM: _____ 5) CNPJ: _____
(quando necessário será solicitada)
 6) End. (Rua, Av., Estr.): _____ Nº _____ 7) Município: _____
 8) Bairro: _____ 9) CEP: _____ 10) Fone: _____ 11) FAX: _____
 12) Ramo de atividade: _____ 13) Tipo de indústria/comércio: _____

II - LOCAL DE COLETA DO ENTULHO

1) Endereço _____ Nº _____ Bairro _____
 2) Local de destinação final dos resíduos: _____

III - RESÍDUOS PARA DISPOSIÇÃO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE GERADA ESTIM. (Ton/dia)

III - DECLARO QUE SÃO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE CADASTRO E COMPROMETO-ME A INFORMAR IMEDIATAMENTE AO SETOR CADASTRAL DE LIMPURB QUALQUER ALTERAÇÃO DOS DADOS APRESENTADOS.

Nome do responsável: _____ Data: ____/____/____ Assinatura do responsável _____

Anexo II integrante do Decreto nº 46.594, de 3 de novembro de 2005



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

FOLHA 1

REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO

TRANSPORTADOR DE RESÍDUOS INERTES

Etiqueta de Identificação

I - Identificação da empresa interessada

1. Razão Social: _____
 2. CNPJ: _____
 3. CCM: _____
 4. Endereço: _____

II - Assunto

1. Requer inscrição no cadastro do LIMPURB
 2. Requer atualização de dados do cadastro

III - Recebido em ____/____/____

Carimbo e Assinatura do Funcionário

IV - Termos em que pede deferimento

São Paulo, ____ de ____ de 20 ____

Responsável da Empresa Transportadora
Carimbo e Assinatura

V - Documentos que devem ser anexados a este requerimento:

- Capacidade Jurídica;
- Idoneidade Financeira;
- Regularidade Fiscal;
- Capacidade Técnica;
- Relação de Equipamentos;
- Declaração de Destino Final

COMPROVANTE DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO (PROTOCOLO)

1. Razão Social: _____
 2. CNPJ: _____
 3. _____
 4. Data de entrada: ____/____/____
 ETIQUETA
 Carimbo e Assinatura do Funcionário

A entrega da documentação não representa o efetivo cadastramento da requerente.
A validade de um ano deverá ser considerada a partir da autorização, publicada no D.O.C.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

FOLHA 2

CADASTRO DE TRANSPORTADORES DE RESÍDUOS INERTES

I - EMPRESA TRANSPORTADORA

- 1) NÚMERO DO CADASTRO NO LIMPURB: _____
2) Razão Social: _____
3) CNPJ (M.F.): _____
4) End. (Rua, Av., Estr.): _____
5) Município: _____ 6) Bairro: _____ 7) Nº Distr.: _____
8) CEP: _____ 9) Fone: _____ 10) FAX: _____
11) E-mail: _____

II - FREQUÊNCIA DE DESCARGA: _____

III - LOCAL DE GUARDA DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS (CAÇAMBAS E OUTROS)

Endereço _____ nº _____
Bairro _____ CEP _____
Telefone _____
Município _____

IV - DECLARO QUE SÃO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE CADASTRO, COMPROMETENDO-ME A INFORMAR IMEDIATAMENTE AO SETOR DE CADASTRO DE LIMPURB QUALQUER ALTERAÇÃO DOS DADOS APRESENTADOS.

Nome do responsável: _____

Data: ____/____/____

assinatura do responsável



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA**

FOLHA 3

I - A documentação relativa à Capacidade Jurídica consistirá em:

- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ou equivalente;
- cédula de identidade do(s) sócio(s) ou diretor(es) representante(s) das sociedades simples ou empresárias, e sociedades anônimas, respectivamente, observado o disposto no correspondente Contrato ou Estatuto Social;
- registro perante a Junta Comercial, no caso de firma individual;
- ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor e respectivas alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresárias;
- inscrição, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, do contrato social, no caso de sociedades simples;
- arquivamento na Junta Comercial da publicação oficial das atas de assembléias gerais que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor, no caso de sociedades por ações, bem como ata da assembléia que elegeu a última diretoria em exercício;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão federal, estadual e municipal competente, quando a atividade assim o exigir.

II - A documentação relativa à Idoneidade Financeira consistirá em:

- balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa;
- certidão negativa de concordata ou falência, no caso de sociedades comerciais; ou certidões dos Distribuidores Forenses Cíveis, no caso das demais sociedades, da sede da empresa, datada de até 60 (sessenta) dias anteriores ao pedido de inscrição.

III - A documentação relativa à Regularidade Fiscal consistirá em:

- comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM do Município de São Paulo;
- Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- comprovante de regularidade perante a Fazenda do Município de São Paulo, mediante a apresentação de certidão de quitação de tributos mobiliários expedida pela Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico - SF;
- comprovante de regularidade perante a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito por ela expedida, no caso de renovação do cadastramento.

IV - A comprovação da Capacidade Técnica :

- declaração identificando o responsável técnico, devidamente registrado no CREA, para o acompanhamento dos serviços executados pelo autorizatário juntamente com a correspondente ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;
- declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa, em papel timbrado, relacionando os equipamentos e automotores que possui para a execução dos serviços, indicando marca, tipo, placas, capacidade de carga, dimensões, tara em quilos, ano de fabricação e número da licença no Departamento Estadual de Trânsito;
- cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo em nome da empresa ou de um de seus sócios, no caso de sociedade simples, empresária ou por ações;
- cópia autenticada do Comprovante de Segurança Veicular, Veículo e Equipamento em condições operacionais para execução da atividade expedido por organismos de inspeção credenciados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO;

V - Comprovante de tara:

- documento indicando o peso do veículo com uma caçamba (quando for o caso) emitido pelas balanças oficiais da Prefeitura do Município de São Paulo ou na(s) que ela indicar.

Anexo III integrante do Decreto n° 46.594, de 3 de novembro de 2005

FOLHA 4



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA**

I - EMPRESA TRANSPORTADORA DE RESÍDUOS INERTES

1) Número de Cadastro no Limpurb: _____ 2) Razão Social: _____

II - LOCAL DE DISPOSIÇÃO FINAL

Razão Social	Endereço	Município	Fone	CNPJ

Nome do responsável pela Transportadora: _____ Data: ____/____/____

Carimbo e Assinatura do responsável (Transportador)

MODELO

APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO DE VEÍCULOS

EMPRESA TRANSPORTADORA: _____

DADOS DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PARA O TRANSPORTE DE RESÍDUOS:

NÚMERO SEQUENCIAL	MARCA	TIPO	CAPACIDADE DE CARGA	TARA	ANO DE FABRICAÇÃO	NÚMERO RENAVAL	PLACA
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							

Nome do responsável: _____

Data: ____/____/____

_____ assinatura do responsável

Obs.: Esta declaração deve ser apresentada em papel timbrado da empresa transportadora.

MODELO

APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

EMPRESA TRANSPORTADORA: _____

DADOS DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA O TRANSPORTE DE ENTULHO:

NÚMERO SEQUENCIAL	TIPO	CAPACIDADE VOLUME (M ³)	DIMENSÃO (L X C X A)	N.º DO EQUIPAMENTO
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				

ATENÇÃO : RELACIONAR AS CAÇAMBAS UMA A UMA COM UM NÚMERO DIFERENTE.

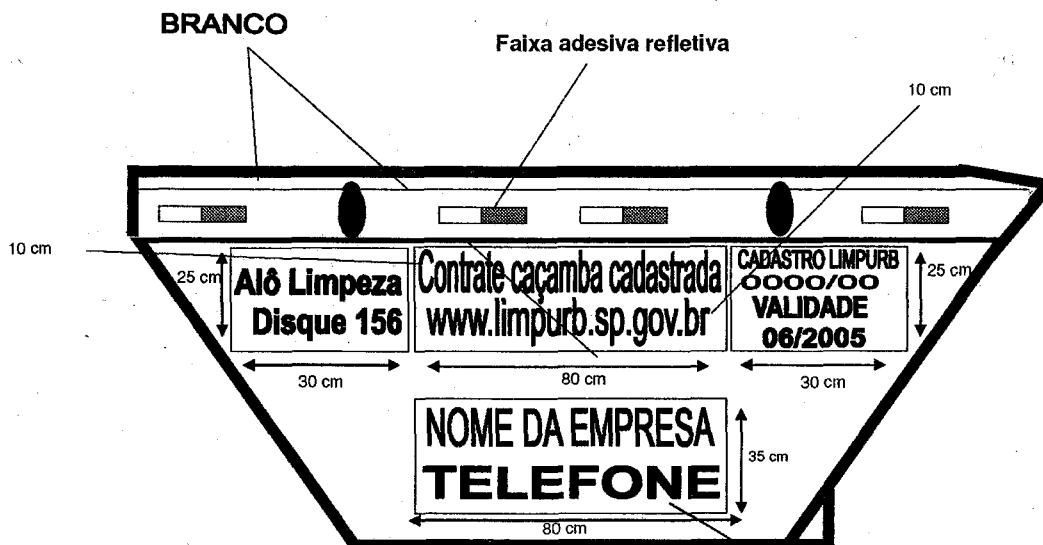
Nome do responsável: _____

Data: ____/____/____

_____ assinatura do responsável

Obs.: Esta declaração deve ser apresentada em papel timbrado da empresa transportadora.

**SINALIZAÇÃO DAS CAÇAMBAS
IDENTIFICAÇÃO DAS LATERAIS
-MODELO 1-**



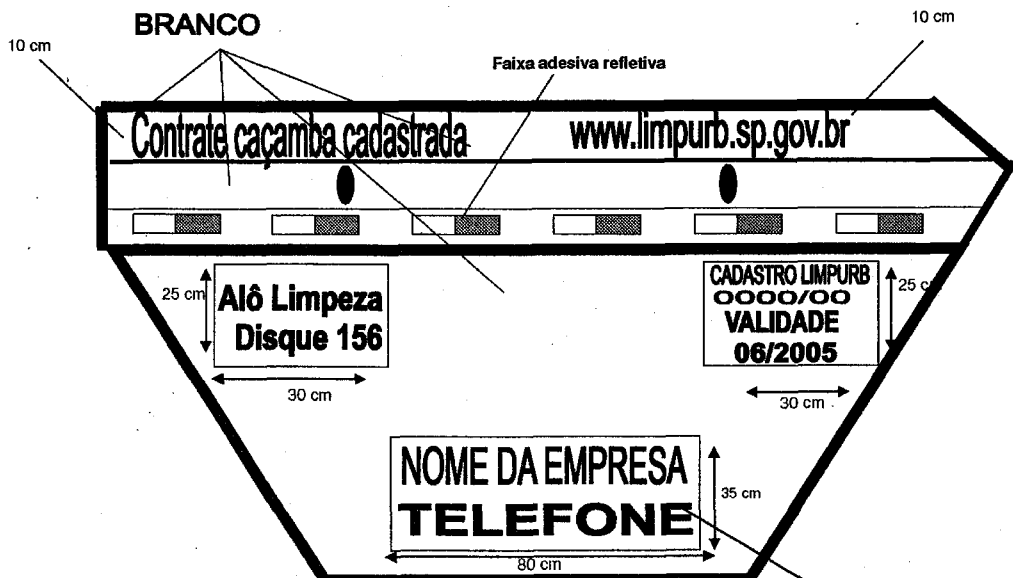
Dimensões máximas das caçambas: 2,80m de comprimento, 1,80m de largura e 1,40m de altura.

ESPECIFICAÇÕES:

- COR – Fundo branco, letras e números pretos
- FAIXA adesiva refletiva aprovada pelo DENATRAN com as dimensões 30 cm de comprimento por 5 cm de altura cada, nas cores branca e vermelha.
- ALTURA DAS LETRAS:
- CADASTRO LIMPURB/CE / VALIDADE / MÉS/ANO – Letras de 5 cm de altura
- NOME DA EMPRESA / TELEFONE – Letras de 15 cm de altura
- ALÔ LIMPEZA: Letras DE 8 cm de altura
- CONTRATE CAÇAMBAS CADASTRADA e site – 10 cm X 80 cm

Espaço reservado para identificação da empresa (pode ser colocado logotipo)

**SINALIZAÇÃO DAS CAÇAMBAS
IDENTIFICAÇÃO DAS LATERAIS
-MODELO 2-**



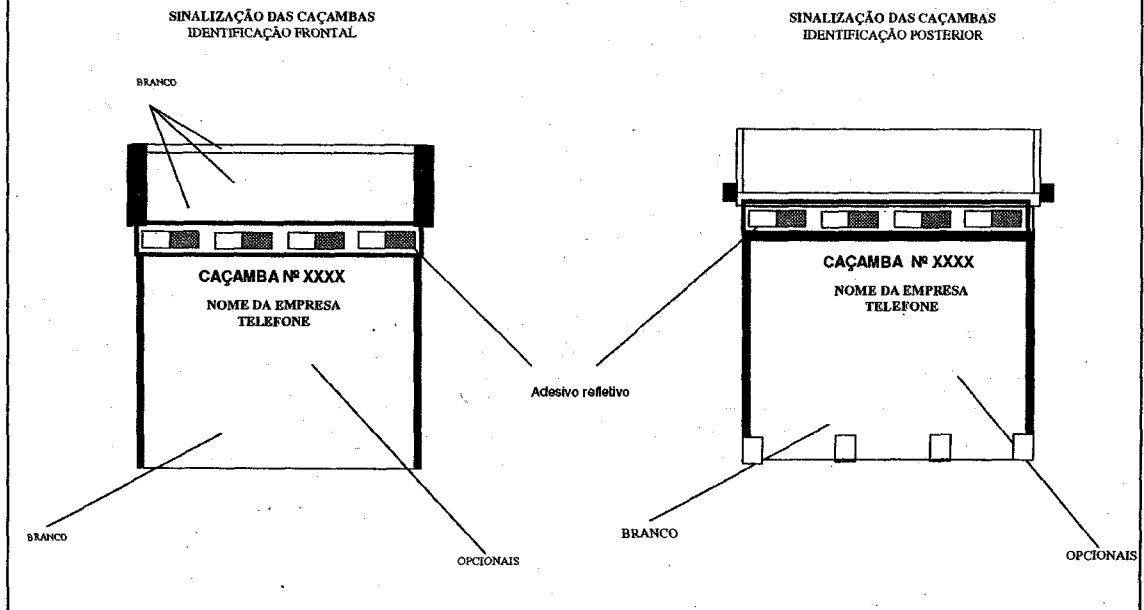
Dimensões máximas das caçambas: 2,80m de comprimento, 1,80m de largura e 1,40m de altura.

ESPECIFICAÇÕES:

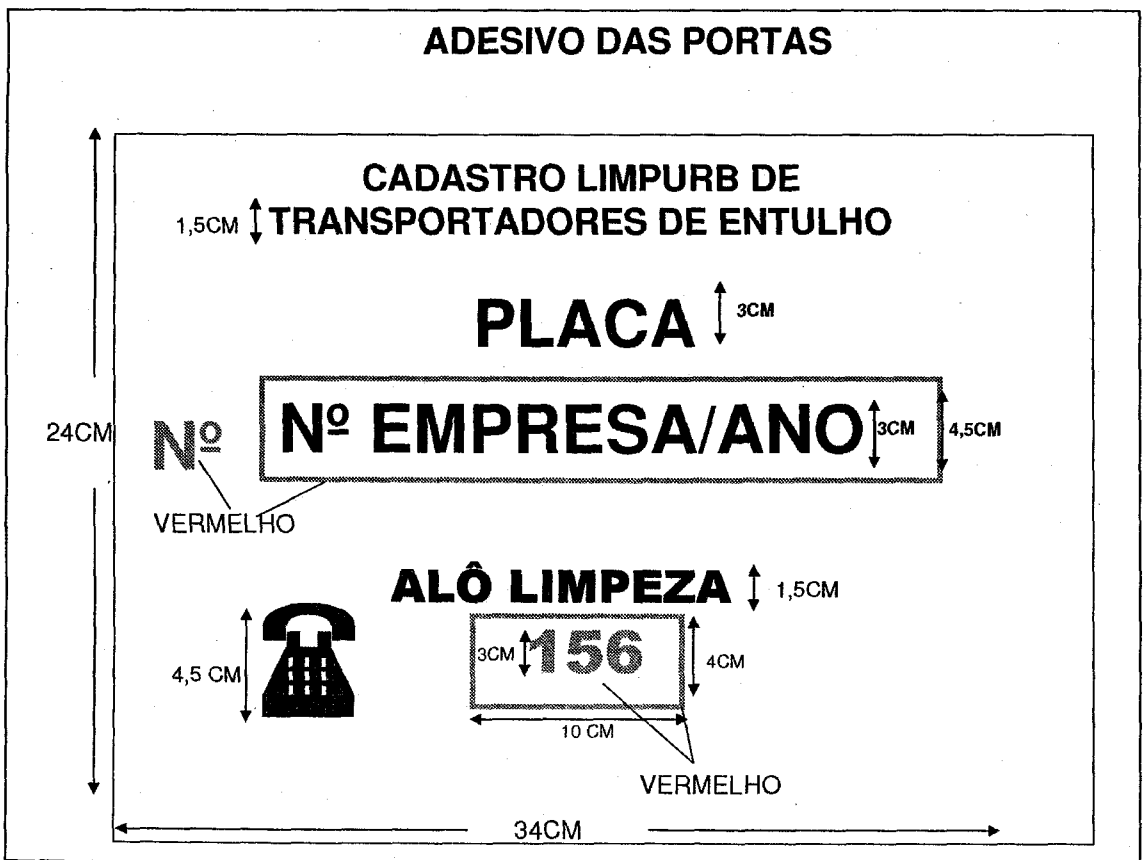
- COR – Fundo branco, letras e números pretos
- FAIXA adesiva refletiva aprovada pelo DENATRAN com as dimensões 30 cm de comprimento por 5 cm de altura cada, nas cores branca e vermelha.
- ALTURA DAS LETRAS:
- CADASTRO LIMPURB/CE / VALIDADE / MÉS/ANO – Letras de 5 cm de altura
- NOME DA EMPRESA / TELEFONE – Letras de 15 cm de altura
- ALÔ LIMPEZA: Letras DE 8 cm de altura
- CONTRATE CAÇAMBAS CADASTRADA e site – 10 cm X 80 cm

Espaço reservado para identificação da empresa (pode ser colocado logotipo)

SINALIZAÇÃO DAS CAÇAMBAS IDENTIFICAÇÃO DIANTEIRA E TRASEIRA



ADESIVO DAS PORTAS



**IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DAS PORTAS
-BASCULANTES-**



**Contrate basculante cadastrado
www.limpurb.sp.gov.br**

IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS.

ESPECIFICAÇÕES:

- ADESIVO de identificação das portas com tamanho padrão de 24cm/34cm
- INSCRIÇÕES de "CADASTRE....." e SITE escritos com letras pretas com 5 cm de altura e no máximo 45 cm de extensão
- IDENTIFICAÇÃO de registro na ANTT padrão